Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 9

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Nei Haveroth/PRD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva se destina a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, no Salão Comunitário do Bairro Parque São Paulo, que desempenha um papel fundamental na integração social, cultural e recreativa da comunidade. Este espaço é utilizado para a realização de eventos, reuniões, cursos, oficinas e atividades diversas que visam ao bem-estar e à convivência entre os moradores. Com tudo esta aquisição trará mais conforto a todos os usuários.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade:	06	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
Objeto/Descrição:		Aquisição e instalação de 04 equipamentos de ar condicionado de 48mil BTU no valor de R$ 12.000,00 cada unidade, aquisição e instalação de 02 Cortinas de ar no valor de R$ 2.500,00 cada unidade. Para o Salão Comunitário do Bairro Parque São Paulo.
Valor Total	R$ 53.000,00	Cinquenta e três mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 53.000,00	Cinquenta e três mil reais
Valor Total:	R$ 14.520.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e vinte mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA